



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.341, DE 16 DE MARÇO DE 2005 -

*“Autoriza o Executivo Municipal instituir o
Dia do Rotary Internacional”*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o **“DIA DO ROTARY INTERNACIONAL”**, em referência aos serviços prestados pelo Rotary Club à Comunidade Pirassununguense.

Art. 2º O **“DIA DO ROTARY INTERNACIONAL”**, instituído pelo Artigo 1º, será comemorado no dia 23 de fevereiro de cada ano, em homenagem a fundação dessa organização de serviços.

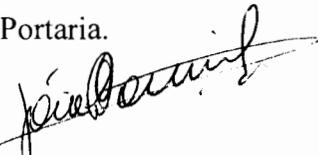
Art. 3º A Prefeitura Municipal de Pirassununga, poderá, baixar Decreto, visando promover na data instituída, atividades comemorativas e sociais no Município, em parceria com o Rotary Club local.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2005.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.